**ATO NÚMERO 091/16**

De 21 de novembro de 2016

Processo Licitatório n.º 013/16

DESIGNA fiscais e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa TEND TUDO PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA. (PREGÃO n.º 008/2016 – Processo n.º 013/2016).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como fiscais e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa TEND TUDO PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA., para a execução de serviços de manutenções preventivas e corretivas de impressoras multifuncionais, pelo período de 12 (doze) meses localizadas no Prédio Sede e no Prédio Anexo da Câmara Municipal de Araraquara, conforme especificações constantes do ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA, e quantidades de aparelhos constantes da proposta da empresa que, independente de transcrição, integram o contrato, visando o acompanhamento e fiscalização de sua execução, de forma a atender dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública:

I – EDUARDO NASCIMENTO, R.G. 33.614.969-4, Técnico em Informática, como fiscal titular responsável pelas Máquinas fotocopiadoras do prédio Sede;

II – RENATO CESAR MEDEIROS, R.G. 21.103.319-4, Assistente de Tesouraria e Finanças, como fiscal titular responsável pelas Máquinas fotocopiadoras do prédio Anexo;

III – CRISTIANE LEANDRO DA SILVA, RG 22.712.573-3, Técnico em Contabilidade, como suplente para exercício da fiscalização e acompanhamento contratual durante férias e impedimentos dos titulares.

**Art. 2º** Todas as atribuições dos fiscais e da suplente de fiscal do contrato designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seus cargos.

**Continua...**

**Continuação do Ato 091/16**

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

**ELIAS CHEDIEK**

Presidente

**ARCÉLIO LUIS MANELLI**

Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.